ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI nº 1457, de 26 de junho de 1998.

Equipara os vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário mínimo vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos-RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tabelas anexas à Lei nº 1.415, de 27 de maio de 1997 (anexos II, IV e V), equiparando-se ao salário mínimo vigente atualmente, de R$ 130,00 (cento e trinta reais), os vencimentos dos servidores públicos municipais que estão inferior a esse valor.

Parágrafo Único - As demais tabelas anexas à Lei nº 1.415, de 27 de maio de 1997, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

Art. 2º - As tabelas citadas no Art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, também terão seus valores equiparados ao salário mínimo vigente atualmente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1º de junho de 1998, ficando revogadas as dosposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 26 de junho de 1998.

Geraldo Gomes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Magno Correia Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

FONE: (084) 431-1740

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO/ NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	B	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	C	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00

	PADRÃO/ NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	B	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	C	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00

	PADRÃO/ NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	130,00	130,99	133,61	136,28	139,01
	B	141,78	144,61	147,50	150,49	153,49
	C	156,54	159,66	162,86	166,13	169,47

Currais Novos/RN., 23 de Junho de 1998.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Carlos Magno C. Gomes
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

FONE: (084) 431-1740

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO/ NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	E	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	F	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00

	PADRÃO/ NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	E	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00
	F	131,72	135,70	139,77	143,96	148,24

	PADRÃO/ NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	148,24	152,69	157,27	162,02	166,88
	E	171,87	177,04	182,32	187,82	193,44
	F	199,24	205,23	211,39	217,71	224,27

Currais Novos/RN., 23 de Junho de 1998.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Carlos Magno C. Gomes
Secretário Municipal de Administração